

**RESOLUÇÃO/CONAMA N° 025 de 03 de dezembro de 1986**

Publicada no D.O.U de 22/Jan/87

• **Correlações:**

- Alterada pelas Resoluções n° 12, de 1987, n° 07, de 1989, n° 08, de 1989, e n° 07, de 1991.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto n° 88.351, de 1º de junho de 1983 e artigo 78, de seu Regimento Interno RESOLVE :

I - Aprovar o seu novo Regimento Interno, nos termos da proposta apresentada por sua Secretaria Executiva na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 1986.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Demi Lineu Schwartz**